



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR

EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB

INDICAÇÃO Nº 349/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que seja providenciada, por meio da Secretaria Municipal responsável, a **recuperação das estradas vicinais das comunidades de Freire, Rodrigues, São Dimas, Mansidão e Veados, na zona rural do município de Apodi/RN.**

JUSTIFICATIVA

A recuperação dessas vias é medida necessária para garantir segurança, mobilidade e dignidade à população da zona rural, além de contribuir para o fortalecimento da economia local.

A manutenção periódica das estradas vicinais é essencial para assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos e promover o desenvolvimento das comunidades rurais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis

Câmara Municipal de Apodi, 17 de março de 2026.

Ednarte da Silveira e Silva
Vereador – MDB



Ednarte da Silveira e Silva
CPF: 813.621.294-53
VEREADOR

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN

(84) 3333 2138 | www.cmopodi.rn.gov.br